Documento publicado em 00/00/0000 no site cmnioaque.ms.gov.br. Autenticação n. 0

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 001/2017

"DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE DIÁRIAS A VEREADORES E SERVIDORES NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO DE NIOAQUE-MS"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NIOAQUE-MS, dentro de sua competência no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 27 Inciso XVI, do Regimento Interno, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Artº 1º - Considerando que há a necessidade de redução de despesas, de limitação de empenho e movimentação financeira com o objetivo de manter na execução orçamentária o equilibrio das contas públicas do Poder Legislativo de Nioaque-MS, para o exercicio financeiro vigente, ficam suspensos os valores pagos a títulos de diárias a vereadores e servidores pelo período de 06 meses, a contar de 18 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em 18 de janeiro de 2017

VER. DANILO BORTOLONI CATTI – PRESIDENTE

VER. LUIS FINA DE OLIVEIRA – VICE-PRESIDENTE

VER. JOÃO CARLOS VERA GONÇALVES